



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. 1
Rub. _____

<b>PROTOCOLO Nº</b>	: 11794-3 / 2012
<b>INTERESSADO</b>	: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
<b>ASSUNTO</b>	: Contas Anuais de Gestão Municipal – <b>Recurso Ordinário</b>
<b>RELATOR</b>	: Conselheiro Substituto <b>Luiz Carlos Pereira</b> , em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

## DESPACHO

Trata os autos das contas anuais de gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, relativas ao exercício de 2012, julgadas irregulares pelo Pleno deste Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2013, conforme Acórdão nº 5.854/2013-TP.

Inconformados, os Senhores João Carlos Hauer, João Avelino Bulhões e Marcus Vinícius de Barros Abes, gestores do DAE/VG no exercício de 2012, interpuseram recurso ordinário com o objetivo de reformar a decisão prolatada.

O processo foi sorteado eletronicamente nos moldes do art. 253 do RITC-MT, cabendo ao Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira, em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo, relatá-lo.

A informação técnica oriunda da análise dos referidos Recursos Ordinários, juntada aos autos às fls. 4621 a 4631-TC e como Documento Digital nº 133318-2014, conclui, em síntese, pelo seu **não conhecimento**, tendo em vista a sua intempestividade

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT
Fis. 2
Rub. _____

e, ainda, por não ter havido superveniência de nenhum fato novo.

Dessa forma, os referidos Recursos Ordinários encontram-se devidamente analisados e o processo apto a seu prosseguimento.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

*(assinatura digital)*

**GILSON GREGÓRIO**

Subsecretário de Controle Externo

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*

**MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO**

Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

